

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 268.1655	MATRÍCULA	008.450 DATA 03-AGO-1998 Registro de Imóveis 60.2012 Fortaleza - Ceará
BELª LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN Titular	RUBRICA 	FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, de formato irregular, no distrito de Messejana, de domínio pleno (direito e útil), no lugar denominado **CORREGO**, com frente para a Estrada Perimetral, também conhecida por **Avenida Costa e Silva**, outrora Estrada Maranguape distando 155,50m para uma Avenida sem denominação oficial, que dá acesso para o Castelão, no sentido poente-nascente, e 950,00m para o Conjunto Jose Walter, no sentido nascente-poente, medindo e confrontando: **AO SUL** (frente), 62,00m, com a dita Avenida Perimetral, também chamada Av. Costa e Silva, antiga Estrada Maranguape; **AO NASCENTE** (lado esquerdo), partindo do limite sul, em direção norte, numa linha reta em diagonal rumo nordeste, por onde mede 214,00m, e limita-se com imóvel de José Alves Bezerra; **AO NORTE** (fundos), partindo do limite nascente, numa linha reta, também em diagonal, rumo Noroeste, por onde mede 62,00m, e extrema com imóvel de Jose Medeiros; e, **AO POENTE** (lado direito), partindo da confluência norte, no sentido sul, numa linha em diagonal, rumo sudoeste, por onde mede 193,00m, e extrema com imóvel de João Gonçalves da Silva e Pedro Estevam, perfazendo uma área total de 12.617,00m².

PROPRIETÁRIA - PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CGC-MF nr.06 601.355/0001-12, com sede nesta Capital, a Avenida Presidente Costa e Silva, nr. 4.305

TÍTULO AQUISITIVO - R. 03 da Matrícula nr. 14.751, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 11 de Fevereiro de 1981.

=====

R.01/008.450 - Pela escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, lavrada em 31 de Julho de 1998, do 4º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 248, às fls. 072/073, a proprietária **PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, já qualificada, se confessa devedora a outorgada credora **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S.A.**, CGC-MF nr. 15.182.652/0001-61, com sede na cidade de Camaçari, no Estado da Bahia, na Rua João Ursulo, nr. 1.620, Polo Petro químico, da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e dá em garantia em primeira e única especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da Matrícula nr. 8.321, deste Ofício. Fortaleza, 03 de Agosto de 1998. Eu, *Lúcia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.02/008.450 - Pelo requerimento datado de 04 de Novembro de 2002, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Cópia devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nr. 96182542, da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Indústria de Bebidas Antártida do Nordeste S/A, datada de 28 de Abril de 1999, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que a credora Indústria de Bebidas Antártida do Nordeste S/A, foi incorporado a **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTIDA DO NORDESTE S/A**, com sede à Rua João Ursulo, nr. 1.620, Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, CNPJ-MF nr. 15.182.652/0001-61, tendo sido cedi do seus direitos creditórios desta Matrícula a mesma. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Lúcia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.03/008.450 - Pelo requerimento referido na Av. 02 desta Matrícula com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Cópia devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nr. 225.744/01-6, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, datada de 01 de Novembro de 2001, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que a **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTIDA DO NORTE NORDESTE**

S/A, cedeu seus direitos creditórios desta Matrícula a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, com sede na Rua Maria Coelho Aguiar, nr. 215, Bloco F, 6º andar, salão 01, cidade de São Paulo-SP, CNPJ-MF nr. 02.808.708/0001-07. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Joana Ole Cork Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.04/008.450 - Pelo termo de quitação e autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 04 de Novembro de 2002, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, pre notado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca, referida no R 01, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Joana Ole Cork Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.05/008.450 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de Janeiro de 2003, do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Paromoti, Estado do Ceará, no Livro 002, às fls. 002, prenotada em data de 05/02/2003, sob o nr. 39.220, a proprietária **PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente a matrícula a **TRANSPORTADORA BARRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Jerônimo de Albuquerque, nr. 590, sala 03, Barra do Ceará, CNPJ-MF nr. 23.487.176/0001-15 pelo valor de R\$ 329.665,13 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2003. Eu, *Joana Ole Cork Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.06/008.480 - Procede-se a esta averbação para constar que na escritura referida no R. 05 desta Matrícula, consta em nome da vendedora a Certidão Positiva Quanto a Dívida Ativa da União, datada de 03 de Dezembro de 2002. Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2003. Eu, *Joana Ole Cork Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.07/008.450 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, para constar que em relação a Av. 06 da presente matrícula, constou como sendo matrícula nr. 8.480, quando o correto é Av. 06 da Matrícula nr. 8.450. Fortaleza, 07 de Abril de 2003. Eu, *Joana Ole Cork Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.08/008.450 - Pelo requerimento datado de 02 de Outubro de 2003, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 02/10/2003, sob o nr. 41.500 procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União, datada de 25 de Setembro de 2003, em nome da vendedora **PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. Fortaleza, 02 de Outubro de 2003. Eu, *Joana Ole Cork Urichmann* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.09/008.450 - Conforme determinação judicial expedida através do Ofício nr. 015/2003, expedido pelo doutora Dra. F. Francy Maria da Costa Farias, Juíza de Direito, da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, datado de 22 de Fevereiro de 2005, processo nr. 2003.0003.9366-0, prenotado em data de 02/09/2008, sob o nr. 6568, procede-se a esta averbação para constar que foi requerido o bloqueio do imóvel objeto da presente matrícula, ficando esta Serventia no aguardo do saneamento de exigências legais previstas nos Art. 14, da Lei 6.015/73, e Art. 200, do Código de Processo Civil para proceder a devida constrição judicial. Fortaleza, 02 de Setembro de 2008. Eu, *Joana Ole Cork Urichmann* 6ª Oficiala do Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.10/008.450 - Pelo Ofício nr. 576/2009, datado de 15 de Julho de 2009, expedido pelo Doutor Fernando Teles de Paula Lima, Juiz de Direito, do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Maracanaú-Ce, processo nr. 2003.0003.9366-0, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 11/08/2009, sob o nr. 69.021, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o bloqueio, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 19 de Agosto de 2009. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.11/008.450 - Pela Ata de Reunião de Socios, de Lima & Moreira Incorporações Ltda, datada de 24 de Janeiro de 2008, devida mente autenticada pela Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nr 20080206166, que fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 08/03/2010, sob o nr. 72.765, foi realizada a Cisão da Transportadora Barra Ltda, passando o imóvel objeto da presente matrícula a integrar o Capital Social de **LIMA & MOREIRA INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ-MF nr 07.645.114/0001-38, pessoa jurídica de direito privado. Fortaleza 08 de Março de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.12/008.450 - Certifico que foi apresentado juntamente com a cissão do ITBI, GR nrs. 2009/025851, 025852, 025848, 025868, 025841, 025846 e 025869, datadas de 28 de Dezembro de 2009, todas devidamente quitadas. Fortaleza, 08 de Março de 2010. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

6ª Zona de Registro de Imóveis

Pedido Nº: 688.412
 Emol.:R\$ 24,93 Fermoju.:R\$ 1,23
 Selo: R\$ 6,85 ISS: R\$ 1,24
 FAADEP:R\$ 1,24 FRMP:R\$ 1,24
 Total: 36,73
 Selo(s).: *[assinatura]* 577770

Certidão válida por 30 (trinta) dias, exceto para os fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano cuja validade é de 90 (noventa) dias (provimento.nº01/2003 - CGJ/CE)

6ª Zona de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos da Matrícula: 8450
 Cujo original acha-se arquivado nesta serventia
 Fortaleza Ceará, 27/02/2018

 Titular ou Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



L-2

6º Office de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 268.1655

MATRÍCULA

008.321

DATA 29-JUN-1998

BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN
Titular

RUBRICA

FOLHA I

IMÓVEL - Uma casa encravada em um terreno de forma irregular, com área total de 7.563,16m², que recebeu o nr. (D68)m 4.305-A, da Av. da Saudade, antiga Estrada do Passaré, distrito de Messejana, distando 21,17m da Avenida Presidente Costa e Silva, antiga Estrada Perimetral, contados de quem dessa avenida segue em direção ao terreno (sentido norte), lado ímpar, medindo 48,83m de frente para a Av. da Saudade, antiga Estrada do Passaré, nos fundos mede 46,85m, confrontando com terreno da Pinguim Distribuidora de Bebidas Ltda, do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua mede 171,52m, confrontando ainda, com o imóvel da Pinguim Distribuidora de Bebidas Ltda, do lado esquerdo na mesma situação mede 160,18m, com o terreno de José Estevão da Silva, e 47,00m com o terreno de Pedro Estevão da Silva.

R.01/008.321 - Pelo Mandado datado de 25 de Junho de 1998, expedido nos Autos da Ação de Usucapião, Proc. nr. 00.02.306 54-9, expedido pela Secretaria da 7ª Vara Cível de Fortaleza, devidamente assinado pela Doutora Maria Elizabeth Aguilar Filgueiras Lima Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Fortaleza, que julgou procedente em 13 de Março de 1996, transitada em julgado, em 26 de Abril de 1996, a Ação de Usucapião promovida por MANOEL MEDEIROS DE OLIVEIRA e sua mulher ANA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, ele operário, CPF-MF nr. 018.613.953-00, RG nr. 66.182 SSP-Ce, ela do lar, CPF-MF nr. 018.613.953-00, RG nr. 630.048 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, a Av. Padaria Espiritual, nr. 440, Passaré, conferindo-lhes o domínio do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 29 de Junho de 1998. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.02/008.321 - Pelo requerimento datado de 29 de Junho de 1998, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de procuração expedida pelo 4º Office de Notas, desta Capital, procede-se a esta averbação para constar que o nr. correto do CPF-MF do proprietário MANOEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, é 018.613.953-53, e não como constou Fortaleza, 29 de Junho de 1998. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.03/008.321 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 08 de Julho de 1998, do 8º Office de Notas, desta Capital, desta DEIROS DE OLIVEIRA e sua mulher ANA ARAUJO DE OLIVEIRA, casados antes da vigência da Lei nr. 6.515/77, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Sociedade comercial, CGC-MF nr. 06.601.355/0001-12, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Costa e Silva, nr. 4.305, Passaré, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fortaleza, 10 de Julho de 1998. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.04/008.321 - Pela escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, lavrada em 31 de Julho de 1998, do 4º Office de Notas, desta Capital, no Livro 248, às fls. 072, a proprietária PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, já qualificada, se confessa devedora a outorgada credora INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S.A, CGC-MF nr. 15.182.652/0001-61, com sede na cidade de Camarajé, no Estado da Bahia, na Rua João Ursulo, nr. 1.620, Polo Petroquímico, da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e da em garantia em primeira e única especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel da Matrícula nr. 8.450, deste Office. Fortaleza, 03 de Agosto de 1998. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro

de Imóveis datilografai e subscrevo.

AV.05/008.321 - Pelo requerimento datado de 04 de Novembro de 2002, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Cópia devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nr. 96182542, da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Indústria de Bebidas Antartida do Nordeste S/A, datada de 28 de Abril de 1999, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que a credora Indústria de Bebidas Antartida do Nordeste S/A, foi incorporado a **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTIDA DO NORDESTE S/A**, com sede à Rua João Ursulo, nr. 1.620, Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, CNPJ-MF nr. 15.182.652/0001-61, tendo sido cedi do seus direitos creditórios desta Matrícula a mesma. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Joana Joana de Costa Vitorino* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografai e subscrevo.

AV.06/008.321 - Pelo requerimento referido na Av. 05 desta Matrícula com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Cópia devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nr. 225.744/01-6, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, datada de 01 de Novembro de 2001, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que a **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTIDA DO NORDESTE S/A**, cedeu seus direitos creditórios desta Matrícula a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, com sede na Rua Maria Coelho Aguiar, nr. 215, Bloco F, 6º andar, salão 01, cidade de São Paulo-SP, CNPJ-MF nr. 02.808.708/0001-07. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Joana Joana de Costa Vitorino* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografai e subscrevo.

AV.07/008.321 - Pelo termo de quitação e autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 04 de Novembro de 2002, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca, referida no R 04, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Joana Joana de Costa Vitorino* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografai e subscrevo.

R.08/008.321 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de Janeiro de 2003, do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Paromoti, Estado do Ceará, no Livro 002, às fls. 165/166, prenotada em data de 05/02/2003, sob o nr. 39.219, a proprietária **PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente a matrícula a **TRANSPORTADORA BARRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Jerônimo de Albuquerque, nr. 590, sala 03, Barra do Ceará, CNPJ-MF nr. 23.487.176/0001-15, pelo valor de R\$ 507.518,85 (quinhentos e sete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2003. Eu, *Joana Joana de Costa Vitorino* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografai e subscrevo.

AV.09/008.321 - Procede-se a esta averbação para constar que na escritura referida no R. 08 desta Matrícula, consta em nome da vendedora a Certidão Positiva Quanto a Dívida Ativa da União, datada de 03 de Dezembro de 2002. Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2003. Eu, *Joana Joana de Costa Vitorino* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografai e subscrevo.

AV.10/008.321 - Pelo requerimento datado de 02 de Outubro de 2003, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 02/10/2003, sob o nr. 41.500 procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União, datada de 25 de Setembro de 2003, em nome da vendedora **PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**.

REGISTRO

008.321

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Comarca de Fortaleza

Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100

Fone/Fax: 268.1655

Registro de Imóveis
6ª Zona
Fortaleza - Ceará

Fortaleza, 02 de Outubro de 2003. Eu, *Francisco de Assis de Oliveira*
6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.11/008.321 - Pela Ata de Reunião de Socios, de Lima & Moreira Incorporações Ltda, datada de 24 de Janeiro de 2008, devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nr 20080206166, que fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 08/03/2010, sob o nr. 72.765, foi realizada a **Cisão** da Transportadora Barra Ltda, passando o imóvel objeto da presente matrícula a integrar o Capital Social de **LIMA & MOREIRA INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ-MF nr 07.645.114/0001-38, pessoa jurídica de direito privado. Fortaleza 08 de Março de 2010. Eu, *[assinatura]*
Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.12/008.321 - Certifico que foi apresentado juntamente com a cisão referida no R. 11 da presente matrícula, as guias do ITBI, GR nrs. 2009/025851, 025852, 025848, 025868, 025841, 025846 e 025869, datadas de 28 de Dezembro de 2009, todas devidamente quitadas. Fortaleza, 08 de Março de 2010. Eu, *[assinatura]*
Oficiala do 6º Ofício do Registro de Imóveis datilografei e assino.

6ª Zona de Registro de Imóveis

Pedido Nº: 688.412

Emol.:R\$ 24,93 Fermoju.:R\$ 1,23

Selo: R\$ 6,85 ISS: R\$ 1,24

FAADEP:R\$ 1,24 FRMP:R\$ 1,24

Total: 36,73

Selo(s): *[assinatura]* 011111

Certidão válida por 30 (trinta) dias, exceto para os fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano cuja validade é de 90 (noventa) dias (provimento.nº01/2003 - CGJ/CE)

6ª Zona de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos da Matrícula: 8321

Cujo original acha-se arquivado nesta serventia
Fortaleza Ceará, 27/02/2018

[assinatura]
Titular ou Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE



L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 268.1655

MATRÍCULA

008.483

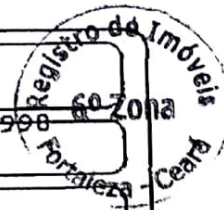
DATA

12 AGO 1998

BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN
Titular

RUBRICA

FOLHA 1



IMÓVEL - Um terreno destinado a agricultura, situado nesta Capital, no distrito de Messejana, a margem da Estrada Passaré, Palmeira, lado ímpar, medindo 26,00m de frente, por 180,00m de fundos, perfazendo uma área de 4.680,00m², extremado: **AO NORTE**, com José Medeiros; **AO SUL**, com Torquato de Tal; **AO NASCENTE**, com Jose Cardoso de Alencar; e, **AO POENTE**, com a dita Estrada, distando 70,00m para a Av. Perimetral em direção ao norte.

PROPRIETÁRIA - PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CGC-MF nr. 06 601.355/0001-12, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Costa e Silva, nr. 4.305.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 12 da Matrícula nr. 40.675, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 13 de Novembro de 1991.

=====

R.01/008.483 - Pela escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, lavrada em 31 de Julho de 1998, do 4º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 248, às fls. 072/073, a proprietária PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, já qualificada, se confessa devedora a outorgada credora **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S.A.**, CGC-MF nr. 15.182.652/0001-61, com sede na cidade de Camaraj, no Estado da Bahia, na Rua João Ursulo, nr. 1.620, Polo Petroquímico, da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e dá em garantia em primeira e única especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 12 de Agosto de 1998. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficial da do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.02/008.483 - Pelo requerimento datado de 04 de Novembro de 2002, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Cópia devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nr. 96182542, da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Industria de Bebidas Antarctica do Nordeste S/A, datada de 28 de Abril de 1999, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que a credora Industria de Bebidas Antarctica do Nordeste S/A, foi incorporado a **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S/A**, com sede à Rua João Ursulo, nr. 1.620, Cidade de Camaraj, Estado da Bahia, CNPJ-MF nr. 15.182.652/0001-61, tendo sido cedido seus direitos creditórios desta Matrícula a mesma. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficial do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.03/008.483 - Pelo requerimento referido na Av. 02 desta Matrícula com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Cópia devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nr. 225.744/01-6, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, datada de 01 de Novembro de 2001, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que a **INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S/A**, cedeu seus direitos creditórios desta Matrícula a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, com sede na Rua Maria Coelho Aguiar, nr. 215, Bloco F, 6º andar, salão 01, cidade de São Paulo-SP, CNPJ-MF nr. 02.808.708/0001-07. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Lucia Josino da Costa Liebman* 6ª Oficial do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.04/008.483 - Pelo termo de quitação e autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 04 de Novembro de 2002, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 22/11/2002, sob o nr. 38.574, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca, referida no R

01, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 25 de Novembro de 2002. Eu, *Yvonne Joana de Costa Almeida* 6ª Oficial do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.05/008.483 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 31 de Janeiro de 2003, do 1º Ofício de Notas, lavrada em ca de Paromoti, Estado do Ceará, no Livro 002, às fls. 167, da Comar em data de 05/02/2003, sob o nr. 39.217, a proprietária **TRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente a matrícula a **TRANSPORTADORA BARRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Jerônimo de Albuquerque, nr. 590, sala 03, Barra do Ceará, CNPJ-MF nr. 23.487.176/0001-15 pelo valor de R\$ 304.228,14 (trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2003. Eu, *Yvonne Joana de Costa Almeida* 6ª Oficial do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.06/008.483 - Procedo de a esta averbação para constar que na escritura referida no R. 05 desta Matrícula, consta em nome da vendedora a Certidão Positiva Quanto a Dívida Ativa da União, datada de 03 de Dezembro de 2002. Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2003. Eu, *Yvonne Joana de Costa Almeida* 6ª Oficial do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.07/008.483 - Pelo requerimento datado de 02 de Outubro de 2003, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 02/10/2003, sob o nr. 41.500, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa da União, datada de 25 de Setembro de 2003, em nome da vendedora **PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** Fortaleza, 02 de Outubro de 2003. Eu, *Yvonne Joana de Costa Almeida* 6ª Oficial do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.08/008.483 - Pela Ata de Reunião de Socios, de Lima & Moreira Incorporações Ltda, datada de 24 de Janeiro de 2008, devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nr. 20080206166, que fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 08/03/2010, sob o nr. 72.765, foi realizada a cisão da Transportadora Barra Ltda, passando o imóvel objeto da presente matrícula a integrar o Capital Social de **LIMA & MOREIRA INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ-MF nr. 07.645.114/0001-38, pessoa jurídica de direito privado. Fortaleza, 08 de Março de 2010. Eu, *Yvonne Joana de Costa Almeida* 6ª Oficial do Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.09/008.483 - Certifico que foi apresentado juntamente com a cisão referida no R. 08 da presente matrícula, as guias do ITBI, GR nrs. 2009/025851, 025852, 025848, 025868, 025841, 025846 e 025869, datadas de 28 de Dezembro de 2009, todas devidamente quitadas. Fortaleza, 08 de Março de 2010. Eu, *Yvonne Joana de Costa Almeida* 6ª Oficial do Registro de Imóveis datilografei e assino.

6ª Zona de Registro de Imóveis

Pedido Nº: 688.412
Emol.: R\$ 18,27 Fermoju.: R\$ 0,90
Selo: R\$ 6,85 ISS: R\$ 0,91
FAADEP: R\$ 0,91 FRMP: R\$ 0,91
Total: 28,75
Selo(s): *688.412*

6ª Zona de Registro de Imóveis CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos da Matrícula: 8483
Cujo original acha-se arquivado nesta serventia
Fortaleza Ceará, 27/02/2018

Yvonne Joana de Costa Almeida
Titular ou Substituto



Certidão válida por 30 (trinta) dias,
exceto para os fins de Incorporação
Imobiliária e parcelamento de solo
urbano cuja validade é de 90 (noventa)
dias (provimento.nº01/2003 - CGJ/CE)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO